# INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

**1/2019**

1. **DEFINIÇÃO**

Processo seletivo para pessoas graduadas interessadas em cursar disciplinas isoladas do programa de pós-graduação, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

# REQUISITOS

* Possuir diploma de curso superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido CNE/MEC;
* Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico de trabalhos científicos, patentes e prêmios de mérito acadêmico.

# PONTOS FUNDAMENTAIS

* O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
* Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;
* O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
* Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
* A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
* O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
* Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
* A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
* Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.
* Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
* Resolução CEPE Nº 003/88.
1. **INSCRIÇÃO**
* Local: Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (<https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php>);
* Período: 13/03 e 14/03/2019;
* Documentação: no ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio da plataforma, os seguintes documentos em **formato .PDF :**

RG;

CPF;

Certidão de Quitação Eleitoral (clique [aqui](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

Certificado de Reservista (somente sexo masculino);

Diploma de Curso Superior (frente e verso);

Histórico Escolar;

Currículo Lattes atualizado;Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R$ 71,00 (setenta e um reais) para processo de admissão;

Comprovante de pagamento da GRU (não será aceito comprovante de agendamento);

Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados ([PDF](https://ppgee.unb.br/images/unb_ft/alunos_especiais/veracidade.pdf)) ([DOCX](https://ppgee.unb.br/images/unb_ft/alunos_especiais/veracidade.docx)).

# PAGAMENTOS

* O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPEE da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;
* Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R$ 71,00), referente à análise do pedido, **não** significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas;
* Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope;
* Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese;
* A taxa referente à matrícula por disciplina(s) só será cobrada após o resultado da seleção;
* Local para envio do comprovante de pagamento por disciplina: Plataforma de Inscrições da Pós-Graduação da UnB;
* Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina (R$ 404,00): 0h às 18h do dia 16/03/2019;
* Passo à passo para emissão da GRU:
1. Acesse o endereço: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>;
2. No campo “Unidade Gestora” digitar: 154040; Ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Nome da Unidade” será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FUB;
3. No campo “Gestão” digitar: 15257;
4. No campo “Recolhimento Código” digitar: 28838-1; Ao teclar para ir ao próximo espaço, o campo “Descrição do Recolhimento” será preenchido automaticamento com SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISA;
5. Depois do preenchimento de todos os campos, clicar em avançar;
6. No campo “Número de Referência” digitar: 4406;
7. No campo “Competência” digitar o mês (2 dígitos) e ano atual (4 dígitos);
8. No campo “Vencimento” digitar o dia (2 dígitos), o mês (2 dígitos) e o ano atual (4 dígitos); O vencimento será o último dia útil para inscrição;
9. No campo “CNPJ ou CPF do contribuinte” digitar o CPF do depositante (digitar somente números);
10. No campo “Nome do Contribinte/Recolhedor” digitar o nome do depositante;
11. No campo “Valor Principal” digitar o valor a ser pago

Valor da taxa para solicitação de admissão – R$71,00 (setenta e um reais);

Valor da taxa para matrícula **por disciplina** – R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) pagos uma vez no semestre;

O valor da taxa por disciplina, somente deverá ser paga **APÓS** o resultado da seleção, pois caso se houver o pagamento antecipado e não for selecionado, os valores pagos **NÃO** serão restituídos).

1. Não preencher os campos: “Descontos/Abatimentos”, “Outras Deduções”, Mora/Multa”, Juros/Encargos” e “Outros Acréscimos”;
2. No campo “Valor Total” repetir o valor a ser pago;
3. Em “Selecione uma Opção de Geração” mantenha a opção em .PDF;
4. Depois de preenchido todos os campos, clique em “Emitir GRU”.

# OFERTA

# 363723 - Criptografia e Segurança de Dados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 22 vagas | Turma B | Professor Georges Daniel Amvame Nze | Terça e quinta-feira18:00-19:00 | AuditórioBT 11/15 |

# **ATENÇÃO --> as aulas práticas da disciplina requer que o aluno traga um notebook com acesso à rede wireless <--**

# CRONOGRAMA

# As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 1, a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATAS** | **ETAPA** | **HORÁRIO** | **LOCAL** |
| 13/03 a 14/03/2019 | Inscrição | 0h às 23h59min | [Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB](https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=form_inscricao&amp;id=150) |
| 15/03/2019 | Avaliação | Interno | - |
| 15/03/2019 | Resultado | a partir de 14h | Site do PPEE |
| 16/03/2019 | Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s) | 0h às 18h | [Plataforma de Inscrição de Pós-Graduação da UnB](https://inscricaoposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=form_inscricao&amp;id=150) |

# AVALIAÇÃO

* Responsável: Comissão de Seleção do PPGEE.
* Critérios:

Verificação da "Exposição de Motivos";

Verificação da situação acadêmica do aluno;

Verificação da documentação exigida;

# Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular;

Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.
* Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
* O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
* A matricula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplinas.
* Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
* Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.